

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**APOSTILA**

**1º Termo de Apostilamento** ao Contrato de cessão de Uso de Bem Público nº 13/2022 – UFRN, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e EDILEIDE FAUSTINO DE MACEDO SILVA, nos termo do pregão, nº 03/2020, para o fim que especifica.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, a seguir denominada **CONCEDENTE**, e o(a) **EDILEIDE FAUSTINO DE MACEDO SILVA** inscrita no CPF sob o nº 011.657.504-22, neste ato representada por seu diretor o(a) Senhor(a) EDILEIDE FAUSTINO DE MACEDO SILVA, brasileira, a seguir denominado(a) **CESSIONÁRIO(A)**, nos termos do pregão nº 03/2020-UFRN, tendo em vista o que consta do **CONTRATO 13/2022, CLÁUSULA SEXTA**, Processo nº **23077.011811/2020-08**, celebram a presente apostila, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. Do Objeto**

**1.1** - A presente APOSTILA tem por objetivo **reajustar os preços do Contrato nº 13/2022 – UFRN**, com vistas a dar continuidade a cessão onerosa de uso de espaço público, visando a instalação de copiadora, de uma área de 12,99 M<sup>2</sup>, imóvel de propriedade da CEDENTE, localizado no Campus Central, no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTE - CCHLA, Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN.

**2. Das Obrigações: Da Concessionária e Da Concedente**

**2.1** - A partir da competência de abril de 2023, a CONCESSIONÁRIA passa a remunerar a CONCEDENTE com a importância mensal de **R\$ 1.224,82 (mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, em decorrência do reajuste percentual de 1,910830 % (um vírgula noventa e um por cento), que corresponde ao IGP-M apurado de 21 de março de 2022 a 21 de março de 2023, conforme previsão contratual, mediante o pagamento por meio de **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU** emitido pela CONCEDENTE até a data do vencimento.

### **3. Da Ratificação**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente modificadas pelo presente instrumento de apostilamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

Natal (RN), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

CONCEDENTE

---

CONCESSIONÁRIA

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
13/04/2023 - 11:40  
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	03/2022
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 1.201,85 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,01910830
Valor percentual correspondente	1,910830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.224,82 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



---

*Emitido em 14/04/2023*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 6319/2023 - CONTRATOS/PROAD (11.02.16)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:25 )*

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:32 )*

EDILEIDE FAUSTINO DE MACEDO SILVA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.504-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **6319**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **9335f45c07**